

CONSIDERANDO os termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112/90 (redação original) observado o disposto no Artigo 7º da Lei nº 9.527/97:

RESOLVE:

CONCEDER 03 (três) meses de LICENÇA - PRÊMIO POR ASSIDUIDADE ao servidor abaixo nominado, do Quadro Permanente do Pessoal da Justiça Federal de 1ª Instância - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para o Quinquênio a seguir mencionado, ficando a fruição condicionada ao interesse do serviço:

Processo nº 920/96 - DORIVAL JOSÉ PINHEIRO, RF 3560, referente ao 2º quinquênio compreendido no período de 02.10.91 a 29.09.96.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 19 de março de 2001. WILSON ZAUHY FILHO

JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO

PORTARIA Nº 35/2001 - DIRETORIA DO FORO

O DOUTOR WILSON ZAUHY FILHO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 18/2001-DF, de 07 de fevereiro de 2001, publicada no DOE em 12.02.2001, da Portaria nº 25/2001-DF, de 15 de fevereiro de 2001, publicada no DOE em 20.02.2001, bem como da Portaria nº 31/2001-DF, publicada no DOE em 16.03.2001.

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de prorrogar-se o prazo para o término da reforma no Fórum Cível "Pedro Lessa".

RESOLVE:

I - PRORROGAR o prazo quanto a suspensão da distribuição, a emissão de Certidões de Objeto e Pé, bem como os pedidos de desarquivamento no período de 20/03/2001 nas 2ª, 10ª, 11ª, 21ª, 23ª e 24ª Varas Cíveis Federais da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 19 de março de 2001.

WILSON ZAUHY FILHO

JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO

PORTARIA Nº 456/2001-NURE/DIRETORIA DO FORO

O DOUTOR WILSON ZAUHY FILHO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 201, de 01 de setembro de 2000, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, alterado pelo Provimento nº 209, de 30 de setembro de 2000, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, o qual localiza a 1ª Vara Federal Tupã/SP.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 27/2001, de 08/02/2001, do MM. Juiz Federal Coordenador Administrativo do Fórum de São Carlos, Ofício nº 184/2001, de 23/02/2001, do MM. Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal de Marília;

RESOLVE:

Estabelecer a lotação dos servidores da 1ª Vara Federal de Tupã/SP e Supervisão de Apoio Administrativo, de forma a seguir descrita:

I- DISPENSAR a servidora TELMA CRISTINA BRAGATO NASCIMENTO AQUINO, Técnico Judiciário, Área Judiciária, classe "C", padrão 25, RF: 2907, a partir de 30 de março de 2001, da função comissionada FC-05 - Supervisor (Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares).

II- ALTERAR, no interesse da Administração, a lotação da servidora TELMA CRISTINA BRAGATO NASCIMENTO AQUINO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe "C", padrão 25, RF: 2907, a partir de 30 de março de 2001, da 2ª Vara Federal de Marília/SP para a 1ª Vara Federal de Tupã/SP.

III- DESIGNAR a servidora TELMA CRISTINA BRAGATO NASCIMENTO AQUINO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe "C", padrão 25, RF: 2907, a partir de 30 de março de 2001, para a função comissionada FC-05 - Supervisor (Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares), conforme os termos do Ofício nº 33/2001, datado de 21 de fevereiro de 2001, do MM. Juiz Federal da 1ª Vara de Tupã/SP.

IV- DESTTUIR o servidor ADÉLCIO GERALDO PENHA, Analista Judiciário, Área Administrativa, classe "C", padrão 35, RF: 2674, a partir de 30 de março de 2001, da função comissionada FC-05 - Oficial de Gabinete.

V- ALTERAR, no interesse da Administração, a lotação do servidor ADÉLCIO GERALDO PENHA, Analista Judiciário, Área Administrativa, classe "C", padrão 35, RF: nº 2684, a partir de 30 de março de 2001, da 2ª Vara Federal de Marília/SP para a 1ª Vara Federal de Tupã/SP.

VI- DESIGNAR o servidor ADÉLCIO GERALDO PENHA, Analista Judiciário, Área Administrativa, classe "C", padrão 35, RF: 2684, a partir de 30 de março de 2001, para a função comissionada FC-05 - Supervisor (Processamentos Diversos), conforme os termos do Ofício nº 32/2001, datado de 21 de fevereiro de 2001, do MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Tupã/SP.

VII- DISPENSAR o servidor UBIATAN MARTINS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Transporte e Segurança, classe "C", padrão 25, RF: 2890, a partir de 30 de março de 2001, da função comissionada FC-02 - Auxiliar Especializado.

VIII- ALTERAR, no interesse da Administração, a lotação do servidor UBIATAN MARTINS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Transporte e Segurança, classe "C", padrão 25, RF: 2890, a partir de 30 de março de 2001, da 1ª Vara Federal de Jaú/SP para a 1ª Vara Federal de Tupã/SP.

IX- DESIGNAR o servidor UBIATAN MARTINS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Transporte e Segurança, classe "C", padrão 25, RF: 2890, a partir de 30 de março de 2001, para a função comissionada FC-05 - Supervisor (Processamentos Criminais), conforme os termos do Ofício nº 30/2001, datado de 21 de fevereiro de 2001, do MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Tupã/SP.

X- DISPENSAR o servidor JEREMIAS NOGUEIRA PEREIRA DA SILVA FILHO, Técnico Judiciário, Área Contadoria, classe "A", padrão 13, RF: 3361, a partir de 30 de março de 2001, da função comissionada FC-04 - Supervisor Assistente (Contadoria).

XI- ALTERAR, no interesse da Administração, a lotação do servidor JEREMIAS NOGUEIRA PEREIRA DA SILVA FILHO, Técnico Judiciário, Área Contadoria, classe "A", padrão 13, RF: 3361, a partir de 30 de março de 2001, do SUAP do Fórum Federal de Jaú/SP para o SUAP do Federal de Tupã/SP.

XII- DESIGNAR o servidor JEREMIAS NOGUEIRA PEREIRA DA SILVA FILHO, Técnico Judiciário, Área Contadoria, classe "A", padrão 13, RF: 3361, a partir de 30 de março de 2001, para a função comissionada FC-04 - Supervisor Assistente (Contadoria), conforme os termos do Ofício nº 29/2001, datado de 08 de fevereiro de 2001, do MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Tupã/SP.

XIII- DISPENSAR o servidor MÁRCIO ROGÉRIO CAPELLI, Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, classe "C", padrão 25, RF: 2560, a partir de 30 de março de 2001, da função comissionada FC-05 - Supervisor (SUAP).

XIV- ALTERAR, no interesse da Administração, a lotação do servidor MÁRCIO ROGÉRIO CAPELLI, Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, classe "C", padrão 25, RF: 2560, a partir de 30 de março de 2001, do SUAP do Fórum Federal de Jaú/SP para o SUAP do Federal de Tupã/SP.

XV - DESIGNAR o servidor MÁRCIO ROGÉRIO CAPELLI, Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, classe "C", padrão 25, RF: 2560, a partir de 30 de março de 2001, para a função comissionada FC-05 - Supervisor (SUAP), conforme os termos do Ofício nº 27/2001, datado de 21 de fevereiro de 2001, do MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Tupã/SP.

XVI - CONCEDER trânsito no período de 20 a 29 de março de 2001 para os servidores mencionados nos itens II, V, VIII, XI e XIV.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 19 de março de 2001

WILSON ZAUHY FILHO

JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO

ORDEM DE SERVIÇO Nº13/2001 - DIRETORIA DO FORO O DOUTOR WILSON ZAUHY FILHO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares e,

CONSIDERANDO a padronização de documentos administrativos, visando a praticidade e rapidez para seu fornecimento;

CONSIDERANDO a necessidade de fornecimento de informações "on line" aos servidores e Magistrados;

RESOLVE

I. Disponibilizar a página na INTRANET, desta Seção Judiciária;II. Seu conteúdo deverá sofrer atualizações periódicas, sendo cada área responsável pelas informações fornecidas, após aprovação desta Diretoria do Foro;III. O Mapa do Site conterá os seguintes itens e responsáveis:

INSTITUIÇÃO

O histórico da Justiça Federal e informações sobre o Poder Judiciário - Seção de Organização e Métodos JUIZES

Os magistrados que atuam na Justiça Federal de Primeira Instância - Núcleo de Apoio à Magistratura

DIRETORIAS

Diretoria do Foro, Diretoria Administrativa, Subsecretarias e Seções de Controle Interno e Organização e Métodos - responsáveis por cada área;

JURISDIÇÃO

Mapa da área de jurisdição das Subseções Judiciárias do Estado de São Paulo - Seção de Organização e Métodos

IMPRESSOS

Impressos on line para preenchimento e impressão -

Seção de Organização e Métodos

DOE/DJU

Informações da imprensa oficial on line - Núcleo de Informática

TELEFONES

Lista telefônica contendo endereços dos Fóruns do Estado de São Paulo - Seção de Organização e Métodos

NOTÍCIAS

Acesso ao jornal Primeira Página produzido pelo NUIM, Clipping on line e Manual : IMPRENSA x JUDICIÁRIO - Núcleo de Comunicação Social e Imprensa

LEIS E PROVIMENTOS

Página contendo leis de criação e provimentos de instalação das Varas Federais - Seção de Organização e Métodos

VARAS

Varas Federais e seus respectivos Juizes e Diretores - Núcleo de Apoio à Magistratura

NÚCLEOS

Informações e serviços dos Núcleos - Núcleo de Apoio à Magistratura (NUMA), Núcleo de Apoio Administrativo (NUAD), Núcleo de Apoio Operacional (NUOP), Núcleo de Apoio Judiciário(NUAJ), Núcleo de Comunicação Social e Imprensa (NUIM), Núcleo Financeiro e Orçamentário (NUFO), Núcleo de Informática (NUIF), Núcleo de Recursos Humanos (NURE), Núcleo de Material e Patrimônio (NUPM);

ADMINISTRATIVO DOS FÓRUMS

Responsáveis pelos setores administrativos nas Subseções do Estado - Seção de Organização e Métodos

PROJETO

Página contendo links com os responsáveis pelo projeto da Intranet, seus endereços eletrônicos e acesso à página de Manutenção - Seção de Organização e Métodos

LINKS ÚTEIS

Página com os principais endereços para pesquisa e navegação na Internet - Seção de Organização e Métodos

IV. Na página inicial poderão ser disponibilizados banners, campanhas e informações úteis visando fácil e rápida visualização;

V. Competência:

Ao Gabinete do Diretor do Foro e Gabinete do Diretor Administrativo, Núcleos de Apoio à Magistratura, Apoio Administrativo, Apoio Operacional, Apoio Judiciário, Comunicação Social e Imprensa, Financeiro e Orçamentário, Informática, Recursos Humanos, Material e Patrimônio, Seção de Controle Interno e Seção de Organização e Métodos compete a atualização das informações contidas nas páginas de sua responsabilidade;

À Seção de Organização e Métodos ainda compete a atualização do layout da página, elaboração das campanhas e banners para a página inicial, suporte aos Núcleos no preparo das informações a serem disponibilizadas, inserção e exclusão de novos itens, submetendo ao Diretor do Foro para aprovação; Ao Núcleo de Informática ainda compete a inserção na Rede Novela da página, suas atualizações, providenciando periodicamente cópia de segurança, criação de Banco de Dados, disponibilização de senha de acesso para atualização de dados aos usuários autorizados por cada área e atualização diária dos dados fornecidos pela Imprensa Oficial;

VI. Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.CUMPRA-SE.

São Paulo, 13 de março de 2001.

WILSON ZAUHY FILHO

Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHOS PROFERIDOS PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO EM PROCESSOS DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS

AUTORIZANDO A RETIFICAÇÃO DO PERÍODO DO 1º QUINQUÊNIO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NOS PROCESSOS ABAIXO:

Nº 997/96 - CARLOS AUGUSTO MASSAYUKI TAHIRA TAKASAKI

Nº 1637/96 - ROSEMEIRE CARVALHO CHAVES

Nº 241/99 - JOSÉ CAETANO

Nº 824/95 - CONCEIÇÃO DE ALMEIDA CINTRA

WILSON ZAUHY FILHO

JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 074/2001-DIRETORIA ADMINISTRATIVA

O Bel. WLADIMIR RODRIGUES, Diretor da Secretaria Administrativa, da Justiça Federal de Primeira Instância - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nºs 025/01 de 06 de março de 2001, do SUAP - Sorocaba e 048/2001 do NUAD/SUVI,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 69, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, vigente a partir de 15

de dezembro de 1992, bem como a Tabela de Diárias/CJF, com vigência a partir de 08 de maio de 1997,

CONSIDERANDO os termos da Informação nº 037/98, de 06 de novembro de 1998, da Secretaria de Controle Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, de acordo com a disponibilidade orçamentária, aos servidores abaixo relacionados, em virtude do deslocamento dos mesmos às cidades, nos períodos e pelos motivos abaixo relacionados, conforme segue:

EDILEI DE SOUZA

TÉCNICO JUDICIÁRIO / AUXILIAR ESPECIALIZADO

RF: 1962

CPF: 135.071.038-50

Cidades: Taubaté

Período: 05/03/2001 - 1/2 (meia) diária.

Motivo: a fim de levar Kombi, que foi destinada ao Fórum da referida cidade.

DORCIEL DE SOUSA DOS SANTOS

TÉCNICO JUDICIÁRIO

RF: 1920

CPF: 089.973.868-08

Cidade: São Paulo

Período: 06/03/2001 - 1/2 (meia) diária

Motivo: a fim de buscar veículo oficial que estava a disposição

do Presidente da Comissão de Informática Dr. Raul Mariano Júnior

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

São Paulo, 12 de março de 2001.

WLADIMIR RODRIGUES

Diretor da Secretaria Administrativa

PORTARIA Nº 075/2001-DIRETORIA ADMINISTRATIVA

O Bel. WLADIMIR RODRIGUES, Diretor da Secretaria Administrativa, da Justiça Federal de Primeira Instância - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios nºs 09/01-D do NUIF, 307/01 de 05 de março de 2001 do NUOP e 045/01 de 06 de março de 2001 do NUAD/SUVI,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 69, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, vigente a partir de 15 de dezembro de 1992, bem como a Tabela de Diárias/CJF, com vigência a partir de 08 de maio de 1997,

CONSIDERANDO os termos da Informação nº 037/98, de 06 de novembro de 1998, da Secretaria de Controle Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, de acordo com a disponibilidade orçamentária, aos servidores abaixo relacionados, em virtude do deslocamento dos mesmos às cidades, nos períodos e pelos motivos abaixo relacionados, conforme segue:

MÁRCIO SILVA NOVAES

DIRETOR DE NÚCLEO

RF: 3943

CPF: 033.805.948-22

Cidades: Brasília

Período: 06/03 a 07/03/2001 - 1 e 1/2 (uma e meia)

diária.

Motivo: a fim de tratar de assuntos de interesse desta Sessão Ju

diciária.

CARLOS DONIZETI DA FONSECA

TÉCNICO JUDICIÁRIO / ASSISTENTE

RF: 1105

CPF: 900.187.968-34

Cidade: Taubaté

Período: 26/02 a 03/03/2001 - 5 e 1/2 (cinco e meia)

diárias

Motivo: a fim de realizar serviços diversos concernentes à inauguração do Fórum da referida cidade.

ALCIDES FREIRE

TÉCNICO JUDICIÁRIO

RF: 598

CPF: 030.528.038-40

Cidade: Campinas

Período: 05/03/2001 - 1/2 (meia) diária

Motivo: a fim de levar veículo oficial ao Fórum da referida cidade, bem como, trazer outro para consertos.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 12 de março de 2001.

WLADIMIR RODRIGUES

Diretor da Secretaria Administrativa

PORTARIA Nº 076/2001-DIRETORIA ADMINISTRATIVA

O Bel. WLADIMIR RODRIGUES, Diretor da Secretaria Administrativa, da Justiça Federal de Primeira Instância - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios nºs 035/01 de 05 de março de 2001 do NUAJ, 049/01 de 09 de março de 2001 do NUAD e 064/01 de 05 de março de 2001 do NUIF,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 69, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, vigente a partir de 15 de dezembro de 1992, bem como a Tabela de Diárias/CJF, com vigência a partir de 08 de maio de 1997,

CONSIDERANDO os termos da Informação nº 037/98, de 06 de novembro de 1998, da Secretaria de Controle Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, de acordo com a disponibilidade orçamentária, aos servidores abaixo relacionados, em virtude do deslocamento dos mesmos às cidades, nos períodos e pelos motivos abaixo relacionados, conforme segue:

ELIANA DA SILVA

TÉCNICO JUDICIÁRIO / ASSISTENTE

RF: 1262

CPF: 089.526.878-79

Cidades: Araraquara

Período: 11/03 a 13/03/2001 - 2 e 1/2 (duas e meia)

diárias.

Motivo: a fim de realizar treinamento para a Vara do referido Fó

rum, referente às rotinas de Certidões no módulo

CT-CT.

NEI NOGUEIRA SOBRINHO

TÉCNICO JUDICIÁRIO

RF: 2765

CPF: 003.594.748-96

Cidade: Bragança Paulista

Período: 06/03 e em 09/03/2001 - 2 1/2 (duas meia)

diárias

Motivo: a fim de conduzir o Diretor do Numa e o Diretor Administrativo, nas datas respectivas, a fim de tratar de assuntos administrativos junto à Prefeitura da referida cidade.

TOMAZ MARQUES DA FONSECA

TÉCNICO JUDICIÁRIO

RF: 3897

CPF: 200.882.708-90

Cidade: Taubaté

Período: 28/02 a 02/03/2001 - 2 e 1/2 (duas e meia)

diárias

Motivo: a fim de efetuar instalação de equipamentos de informática no futuro Fórum da referida cidade.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 12 de março de 2001.

WLADIMIR RODRIGUES

Diretor da Secretaria Administrativa

PORTARIA Nº 077/2001-DIRETORIA ADMINISTRATIVA

O Bel. WLADIMIR RODRIGUES, Diretor da Secretaria Administrativa, da Justiça Federal de Primeira Instância - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios nºs 058/01 de 08 de março de 2001, do SUAP - São Carlos, 017/01 de 05 de março de 2001 da Adm - Bauri e 026/01 de 08 de março de 2001 e 028/01 de 12 de março de 2001, da Adm - Sorocaba

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 69, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, vigente a partir de 15 de dezembro de 1992, bem como a Tabela de Diárias/CJF, com vigência a partir de 08 de maio de 1997,

CONSIDERANDO os termos da Informação nº 037/98, de 06 de novembro de 1998,